

De: Senhor Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Mapa de Pessoal 2017 - Novos Recrutamentos

Considerando

- Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (alínea a) do n.º1 do art. 31º do Anexo à Lei n.º 35/2014)

- Os limites conhecidos à presente data, quanto às despesas com o pessoal;

- As propostas e limites orçamentais para 2017, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respectivo ano;

Proponho:

1º - A aprovação do seguinte montante de encargos orçamentais para novos recrutamentos para o ano de 2017, nos termos dos normativos atrás mencionados;

Novos Recrutamentos	280.000€
---------------------	----------

2.º Por não se mostrar adequado, nesta data, fixar qualquer verba orçamental de atribuição para alterações do posicionamento remuneratório decorrentes das medidas de restrição da Lei do Orçamento de Estado, bem como não se fixar a verba orçamental para prémios de desempenho para o mesmo ano;

3.º - Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica, em cumprimento do determinado no n.º5 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 209/09.

Serviço Emissor: 204040700 - SECÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E REMUNERAÇÕES

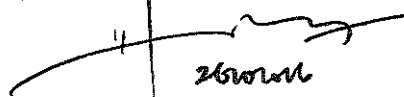
Data: 26/10/2016

Assinaturas

Vereador/a

Presidente

Agendar para a reunião de 31/10/2016
O Presidente da Câmara



26/10/16